

RECIBO DE PAGAMENTO = R\$ 612,00

Recebemos de JORGE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA SOLLA, CPF 195.307.735-87, com endereço na AV. TANCREDO NEVES, EDIFÍCIO TRADE CENTER – TORRE NORTE SALA 914 – Salvador – BA, a importância de R\$ 612,00 (Seiscentos e doze Reais), referente a locação de Notebooks, período de 12/08 a 11/09/2016, conforme contrato firmado em 12/07/2016.

Este recibo é emitido em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 116, de 31/07/2003, ART. 3.01, que isenta a cobrança de ISS sobre Locação de Bens Móveis, e, devido à suspensão de emissão pela Prefeitura de Salvador – BA de empresas que sejam isentas de ISS, a partir de 01/12/2013, ficamos ISENTOS da Emissão de Nota Fiscal, sendo reconhecido este documento para efeitos Legais.

Este recibo, referente a parcela 2 de 6, passa a ter validade, com total e plena quitação do valor acima, após a efetivação do pagamento.

Salvador, 12 de Outubro de 2016.



Claudio J. Santos
Diretor
99189.1037